



Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
10ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE AGOSTO DE 2004

O Procurador do Trabalho que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta da Representação nº 0332/2004, autuada pelo Ministério Público do Trabalho em face da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a qual faz alusão a possível conduta administrativa irregular praticada pela representada, no sentido de contratar trabalhadores através de organismos internacionais, para a prestação dos mais variados serviços no âmbito das suas atribuições;

CONSIDERANDO que as situações denunciadas, em princípio, configuram infringência à ordem jurídico-trabalhista e aos direitos coletivos dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que incube ao Ministério Público do Trabalho promover a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais, difusos, coletivos e individuais homogêneos afetos à área trabalhista, com respaldo nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, artigo 8º, da Lei nº 7347/85,

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO de nº 0332/2004, em face do Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com endereço no SEPN 515, Bloco B, Edifício Ômega - Unidade I, Brasília (DF) - CEP: 70.770-502, adotando, desde logo, as seguintes providências:

a) remeter cópia desta Portaria ao Procurador Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região para ciência;

b) nomear o Técnico Administrativo desta Regional, Sr. Geirton José A. Silva, Matrícula nº 6000261-1, para funcionar como Secretário do presente Inquérito.

FÁBIO LEAL CARDOSO

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE MAIO DE 2004 (*)

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2004, na forma do anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR CAMPELO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2003 A ABR/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares	
	DESPESA LIQUIDADADA	
	mai/2003	abr/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	439.330	
Pessoal Ativo	305.690	
Pessoal Inativo e Pensionistas	212.757	
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	(53.885)	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados1	(25.232)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	439.330	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	233.549.548	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV) * 100]	0,18811	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,43%	1.004.263	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	954.050	

FONTES: SIAFI 2003/2004 (>CONOR)

Portaria STN n.º 440, de 27/08/2003 (Manual de Elaboração do RGF) Portaria STN n.º 256, de 17/05/2004, DOU de 18.5.2004 (Receita Corrente Líquida).
Nota: 1 - "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" corresponde à despesa liquidada na Fonte de Recurso 56.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretário-Geral de Administração

LEILA FONSECA DOS SANTOS V. FERREIRA
Secretária de Controle Interno

PEDRO MARTINS DE SOUSA
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 26-5-2004, Seção 1, pág. 45, com incorreção no original.

PLENÁRIO

ATA Nº 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2004

(Sessão Ordinária do Plenário)

Presidência do Ministro Valmir Campelo
Repr. do Ministério Público: Dr. Lucas Rocha Furtado
Secretário-Geral das Sessões: Dr. Ricardo de Mello Araújo
Secretária do Plenário: Dra. Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos

Com a presença dos Ministros Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler, dos Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha (convocado em virtude da aposentadoria do Ministro Iram Saraiva), Augusto Sherman Cavalcanti (convocado em virtude da aposentadoria do Ministro Humberto Guimarães Souto) e do Auditor Marcos Bemquerer Costa, bem como do Representante do Ministério Público, Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral, o Presidente, Ministro Valmir Campelo, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária do Plenário, às quatorze horas e trinta minutos, havendo registrado a ausência do Ministro Marcos Vinícios Vilaça, com causa justificada (Regimento Interno, artigos 92 a 95, 99, 133, incisos I a V, e 28, incisos I e VI, e 55, incisos I, b e III).

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Tribunal Pleno homologou a Ata nº 29, da Sessão Ordinária realizada em 11 de agosto corrente, cujas cópias autenticadas haviam sido previamente distribuídas aos Ministros e ao Representante do Ministério Público (Regimento Interno, artigo 101).

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente, Ministro Valmir Campelo, fez em Plenário a seguinte comunicação:

1ª) HOMENAGEM PÓSTUMA AO MINISTRO THALES BEZERRA DE ALBUQUERQUE RAMALHO

"Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral, Esta Presidência registra, com pesar, o falecimento do Ministro emérito do TCU Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho, ocorrido no último domingo, 15 de agosto, no Recife - PE.

Paraibano de João Pessoa, nascido em 7 de julho de 1923, o Ministro Thales Ramalho deixou um exemplo de vida, de coragem, competência e dedicação à causa pública.

Tendo exercido vários mandatos como Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, desempenhou papel altamente relevante no processo de redemocratização do País.

Hábil e cordato político, dono de inteligência e cultura extraordinárias, esse brasileiro notável ajudou, com efeito, a escrever a história da Nação, porquanto seu empenho possibilitou a travessia pacífica para a abertura democrática no Brasil.

Com marcante atuação como interlocutor da sociedade junto aos governos militares, o ilustre Parlamentar foi um dos idealizadores da Lei da Anistia, a qual permitiu a volta dos exilados.

Ademais, foi autor da Emenda nº 22 à Constituição Federal, que assegurou direitos constitucionais às pessoas portadoras de deficiências, promulgada em 17 de outubro de 1978.

Essa eminente figura da política nacional - que honrou com sua presença esta Corte de Contas, exercendo o cargo de Ministro no período de 1986 a 1988 - destacou-se também pelo exercício das atividades de Professor na Universidade Federal de Pernambuco; Promotor Público e Assessor Técnico Administrativo nesse Estado; Assessor Especial do Presidente da República (à época, o Excelentíssimo Senhor José Sarney) e Membro do Conselho da República, entre outras.

Solidário com a dor da família enlutada, em especial com a da viúva - Senhora Helena Ramalho, com quem Thales Ramalho esteve unido por 34 anos -, o Tribunal de Contas da União expressa, por esta Presidência, em nome dos seus Ministros, dos Membros do Ministério Público e de todos os servidores da Casa, as mais profundas condolências."

2ª) PLANO DE FISCALIZAÇÃO

"Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral,

Com o objetivo de manter esta Casa informada acerca da execução do Plano de Fiscalização do 2º Semestre do corrente ano, comunico que, consoante dados dos Sistemas Fiscais e Sinergia, tiveram iniciadas, até a presente data, 70 fiscalizações dentre as 343 cadastradas no referido Plano, correspondendo a 20,41% do total.

No período entre 9 e 13/8/2004, tiveram início 17 fiscalizações, conforme quadro que passo às mãos de Vossas Excelências.

Desses trabalhos, destaca-se o levantamento feito na Secretaria de Orçamento Federal a fim de examinar as estimativas das receitas orçamentárias para o exercício de 2005."

3ª) FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO PÚBLICA

"Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral,

Apraz-me comunicar a Vossas Excelências que compareci, nos dias 12 e 13 deste mês, ao evento de Diálogo Público sobre o tema "A Fiscalização e o Controle Social da Gestão Pública no Estado de São Paulo", realizado pelo TCU na Capital daquele Estado.

Dirigido a gestores, servidores, professores, estudantes, membros de conselhos de fiscalização e integrantes de organizações não-governamentais, o referido encontro, que contou com a participação de aproximadamente 550 pessoas, teve entre seus palestrantes - além do ilustre Administrativista Doutor Marçal Justen Filho - representantes de unidades jurisdicionadas, de ONGs e do Ministério Público estadual, bem como analistas de controle externo.

Seguindo a linha dos objetivos propostos pelo Projeto Diálogo Público, entre os quais figura o incentivo às ações de controle social, o aludido seminário deu ênfase a essa questão e foi muito aplaudido pelos participantes.

Com efeito, a ótima avaliação e a receptividade constatadas a cada evento promovido no âmbito desse Projeto têm demonstrado a grande importância de se realizarem tais encontros, trazendo ao debate relevantes pontos relacionados à maior eficiência e eficácia da aplicação dos recursos do Erário em benefício da sociedade, bem assim ao aperfeiçoamento da Administração Pública."

4ª) PROJETO "SISAC - TRANSFERÊNCIA DE ATOS"

"Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral,

Comunico a Vossas Excelências a conclusão do Projeto "Sisac - Transferência de atos", realizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec) com o objetivo de substituir a atual versão do Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões via Internet (SisacNet).

Esse Projeto - executado a partir de diretrizes e regras de negócio definidas pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip) - utilizou metodologia de desenvolvimento de sistemas TCU-UP e foi concluído no prazo previsto.

A nova sistemática incorpora avanços tecnológicos significativos, que proporcionarão maior agilidade e confiabilidade ao respectivo processo de coleta. Nesse aspecto, destacam-se os excelentes resultados obtidos durante os testes efetuados, no último mês de julho, junto ao Comando do Exército, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região."

Comunico, também, que hoje o atual Sistema será desativado, em razão da necessidade de migração de seus dados para o novo SisacNet, o qual estará disponível para uso a partir da próxima segunda-feira, dia 23.

III OLIMPIADA DO CONHECIMENTO DO SENAI

- Comunicação apresentada pelo Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha

"Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral,

Atendendo a honroso convite do Deputado Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria e do Conselho Nacional do Senai, tive a satisfação de comparecer de passagem por Belo Horizonte, no dia 6 de agosto, na Expominas, à abertura da III Olimpíada do Conhecimento do Senai.

Ao magno acontecimento do ensino industrial especializado compareceram autoridades do mais alto nível do país, como o Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar, vários de seus Ministros de Estado, como o da Fazenda, da Casa Civil, Esportes e Planejamento.

As esposas do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente também prestigiaram o evento com sua presença amiga e simpática.

O Presidente do Tribunal de Contas da União, o Ministro Valmir Campelo, compareceu também ao evento, acompanhado do Sr. Secretário da Secex/MG, Elcio Jeová e da Assessora Dr. Neuza Coutinho Affonso.

Excelentes dizeres pronunciados pelos dirigentes maiores da entidade, dentre os quais o presidente da CNI, deputado Armando Monteiro Neto, e do dr. Robson Braga de Andrade.

O momento maior da parte oral da sessão foi quando o Presidente Lula, afirmando suas origens de aluno do Senai, afirmou "a coisa mais importante que ocorreu comigo foi ter sido aluno do Senai"; palavras que constavam de um grande painel exibido no parque de exposição da Gameleira, a Expominas.